
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão nº005/2023, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 102/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de lavagem e lubrificação de veículos para atender a demanda da Secretaria municipal de Educação, Secretaria municipal de Administração e Planejamento e demais secretarias vinculadas ao CNPJ da prefeitura, nos termos da Lei 14.133/21.

Abertura das propostas: 22/05/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, de 08:00 às 13:00 horas do Departamento de Licitações da SEMLIC na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 08 de maio de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024

Processo Administrativo nº: 080/2023
Pregão Presencial SRP nº 024/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: C. LOPES XAVIER.
CNPJ nº. 37.196.932/0001-61
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de cartuchos e toners para atendimento do complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Cantá/RR.
Função Programática: 04.122.2100/2016 **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 **Fonte de Recursos:** RP
Valor total: R\$53.980,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 03 de maio de 2024.

Cantá/RR, 03 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
61ª Assembleia Geral Extraordinária

Usando da prerrogativa de que trata os Arts. 23 e 45, VII, do Estatuto Social e observado o disposto no Art. 124 da Lei nº. 6.404/76, o Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, no uso de suas disposições legais e estatutárias, convoca os acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A, CNPJ: 03.058.464/0001-47, para a reunião da **61ª (sexagésima primeira) Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na sede social desta DESENVOLVE RORAIMA, localizada na Av. Major Williams, nº 1335 – Centro, nesta cidade, no dia **16 de maio de 2024, às 09h00min**, com a seguinte "ordem do dia":

a) Homologação do Aumento do Capital Social da Instituição;
b) Alteração do Estatuto Social;
c) O que ocorrer.

Boa Vista (Roraima), 07 de maio de 2024.

ALCIDES DA CONCEIÇÃO LIMA FILHO
Presidente do Conselho de Administração.


Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

O pregoeiro do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 18303.000631/2024.65 cujo objeto é a aquisição de Caminhão Baú Refrigerado, conforme demonstrativo abaixo:

Ord.	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1.	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA (Item 1)	858.500,00

Valor global do certame: R\$ 858.500,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br. Código da UASG nº 929331.


Boa Vista – RR, 08 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
DIEGO ANTONIO TEIXEIRA
Pregoeiro da COSLIC/IATER
PORTARIA Nº 408/IATER/PRES/SE/AB/PUB, 07/12/2023.

Documento assinado eletronicamente por Diego Antonio Teixeira, Pregoeiro(a), em 08/05/2024, às 11:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 12771139 e o código CRC AC4951F8.

18303.000631/2024.65 12771139/3


Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ERRATA
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO (SEI nº 12388704)

Por erro material de digitação, o valor descrito para o Lote II, correspondente a empresa SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA e ainda o Valor global do certame, veiculado na Folha de Boa Vista, edição 1246/2024 de 11 de Abril de 2024 e no Diário Oficial do Estado de Roraima, edição nº 4657 de 11 de abril de 2024, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

Ord.	Empresa Vencedora	Lote	Vlr. Total (R\$)
1.	AGUIAR E SOARES LTDA	I	615.775,02
2.	SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	II	85.526,80
3.	CAMILA M. DA SILVA LTDA	III	20.370,00
4.	FRACASSADO	IV	-

Valor global do certame: R\$ 721.671,82 (setecentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Leia-se:

Ord.	Empresa Vencedora	Lote	Vlr. Total (R\$)
1.	AGUIAR E SOARES LTDA	I	615.775,02
2.	SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	II	83.058,80
3.	CAMILA M. DA SILVA LTDA	III	20.370,00
4.	FRACASSADO	IV	-

Valor global do certame: R\$ 719.203,82 (setecentos e dezenove mil e duzentos e três reais e oitenta e dois centavos).

(assinado eletronicamente)
MARIANA LEONEL DA SILVA
Agente de Contratação do ITERAIMA


Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do processo nº 18301.001033/2023.13, cujo objeto é a eventual aquisição de Materiais de Limpeza, escrivórios, gêneros alimentícios e copa, tendo como participante o órgão originário, conforme fornecedor e valor unitário, em Real (R\$), discriminado a seguir: ARP nº 01 – empresa AGUIAR E SOARES LTDA - CNPJ: 51.961.091/0001-62: item 01=2.347,00, item 02=47,85, item 03=3,40, item 04=497,23, item 05=40,50, item 06=9,25, item 07=104,88, item 08=15,20, item 09=168,40, item 10=46,05, item 11=2,00, item 12=145,00, item 13=1.012,26, item 14=4,88, item 15=89,70, item 16=39,10, item 17=91,35, item 18=44,95, item 19=2,30, item 20=7,25, item 21=11,60, item 22=15,30, item 23=2,40, item 24=2,90, item 25=2,29, item 26=2,78, item 27=5,00, item 28=5,08, item 29=14,50, item 30=5,51, item 31=58,00, item 32=14,50, item 33=14,50, item 34=14,50, item 35=27,00, item 36=56,16, item 37=58,20, item 38=10,98, item 39=206,90, item 40=39,65, item 41=59,46, item 42=248,25, item 43=36,82, item 44=91,60, item 45=12,82, totalizando R\$ 615.775,02; ARP nº 02 – empresa SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 17.206.992/0001-00: item 46=12,00, item 47=4,99, item 48=4,99, item 49=56,53, item 50=32,50, item 51=8,00, item 52=6,00, item 53=5,00, item 54=2,25, item 55=20,00, item 56=1,20, item 57=33,00, item 58=3,99, item 59=0,50, item 60=0,50, item 61=2,00, item 62=2,00, item 63=2,00, item 64=2,00, item 65=5,20, item 66=2,00, item 67=2,70, item 68=1,60, item 69=0,70, item 70=17,90, item 71=4,97, item 72=3,40, item 73=1,92, item 74=60,00, item 75=15,00, item 76=7,61, item 77=9,90, item 78=13,49, item 79=120,00, item 80=4,90, item 81=6,09, item 82=5,49, item 83=3,29, item 84=14,90, item 85=5,00, item 86=0,30, item 87=6,89, item 88=2,00, item 89=12,00, item 90=10,00, item 91=13,00, item 92=34,00, item 93=15,50, item 94=1,79, item 95=2,22, item 96=2,22, item 97=2,22, item 98=12,90, item 99=3,39, item 100=3,39, item 101=3,40, item 102=1,62, item 103=27,00, item 104=5,29, item 105=3,85, item 106=0,45, totalizando R\$ 83.058,80 e ARP nº 03 – empresa CAMILA M. DA SILVA LTDA - CNPJ: 42.298.029/0001-41: item 107= 7,60, item 108=4,90, item 109= 9,00, totalizando R\$ 20.370,00, perfazendo o valor global do Registro de Preços de R\$ 719.203,82 (setecentos e dezenove mil e duzentos e três reais e oitenta e dois centavos), válidos por um período de 1 (um) ano, a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no site www.compras.gov.br, Código da UASG nº 926653.

Boa Vista – RR, 07 de maio de 2024.

(assinada eletrônica)
MARIANA LEONEL DA SILVA
Agente de contratação do ITERAIMA


ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.023185/2023.02 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELIC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 2 - ADESIVOS E COLETORES, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I, a abertura do Certame Licitatório que dar-se-á no dia **22/05/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 09/05/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO, bem como no link <https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAÍARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELIC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)



ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90032/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.021220/2023.41 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELIC, da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FLUVIAIS TIPO AMBULANCHA EQUIPADAS PARA ATENDER OS MORADORES DA REGIÃO DO BAIXO RIO BRANCO, a abertura do Certame Licitatório que se dará no dia **22/05/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 09/05/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO, bem como no PNCP no link <https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>.

Boa Vista – RR, 08 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde – COSELIC/SESAU-RR
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.026470/2024.58

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte/remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatal em ambulâncias TIPO D (uti móvel), com motorista e cobertura de 24 horas, para as unidades de saúde do interior do estado de Roraima; Enviar e-mail para cotação.cqplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)9840-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 08 de maio de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00183/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


NOME /RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A.
NOME FANTASIA: SABIN MEDICINA DIAGNOSTICA
CPF/CNPJ Nº: 00.718.528/0165-28
ENDEREÇO: AV GLAYCON DE PAIVA, 1050 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO: AV GLAYCON DE PAIVA, 1050 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026260/2023

A empresa LABORATORIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A. está autorizada a operar com as atividades de "LABORATÓRIOS CLÍNICOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE ABRIL DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00120/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: R DA S RODRIGUES COMERCIO E SERVICO LTDA
NOME FANTASIA: RODRIGUES AUTO CAR
CPF/CNPJ Nº: 39.962.342/0001-97
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL SILVA, 335 ANEXO B TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: RUA LOURIVAL SILVA, Nº. 1583 ANEXO B, BAIRRO TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032986/2023.

A empresa R DA S RODRIGUES COMERCIO E SERVICO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00182/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:


NOME /RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS NOVA QUERENCIA
NOME FANTASIA: CTG NOVA QUERENCIA
CPF/CNPJ Nº: 04.062.766/0001-51
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 4008 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividades de associações de defesa de direitos sociais
LOCALIZAÇÃO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 4008 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003429/2024.

A empresa CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS NOVA QUERENCIA está autorizada a operar com as atividades de "ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS - ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá:

DATA: 31 de maio de 2024 (sexta-feira).
LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO SINDPOL.
HORÁRIO: às 19h:00min, em primeira convocação e, às 19h15, em segunda e última convocação.

PAUTA

- Promoção funcional para a classe final;
- Ação judicial do retroativo da promoção para a classe especial;
- Condições de trabalho – baixo efetivo policial – prédios em condições precárias – racionamento de combustível – convocação para trabalho em horário de folga; e,
- DECISÃO SOBRE UM MOVIMENTO GREVISTA.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2024.

LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA:00832402338
Assinado de forma digital por LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA:00832402338
Data: 2024.05.06 11:04:21 -04'00'
LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente


LEILÃO ONLINE




10 de MAIO/2024
Horário Leilão: 10H (HORÁRIO LOCAL)
VISITAÇÃO: 07/05/24 até 09/05/24

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR


LEILÃO ONLINE




14 e 15 de MAIO/2024
Horário Leilão: 09H (HORÁRIO LOCAL)
VISITAÇÃO: 07/05/24 até 10/05/24

FAÇA JÁ A SUA INSCRIÇÃO
www.wrleiloes.com.br

Leiloeiro Público Oficial:
WESLEY SILVA RAMOS
Mat. nº 005/16 JUCERR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00199/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BASE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
NOME FANTASIA: VIMEZER
CPF/CNPJ Nº: 08.978.478/0001-00
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 51 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO MOREIRA DA SILVA, 51 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 1657/2017

A empresa BASE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA - PARA USO NA CONSTRUÇÃO E OFICINA MECÂNICA (PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA LICENCIANTE)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE ABRIL DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00204/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VIMEZER FORNC DE SERV LTDA
NOME FANTASIA: VIMEZER
CPF/CNPJ Nº: 10.159.093/0005-89
ENDEREÇO: AV JOÃO ALENCAR, 4217 CAUAME - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO: AV JOÃO ALENCAR, 4217 CAUAME - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020460/2022

A empresa VIMEZER FORNC DE SERV LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E LACAS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE ABRIL DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00205/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: FRW ATACADO LTDA
NOME FANTASIA: PMZ
CPF/CNPJ Nº: 48.460.994/0001-55
ENDEREÇO: AV CENTENARIO, 873 CENTENARIO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV CENTENARIO, 873 Anexo A CENTENARIO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027333/2022.

A empresa FRW ATACADO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR E COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE ABRIL DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00206/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GARGALO BEERR LTDA
NOME FANTASIA: GARGALO BEERR
CPF/CNPJ Nº: 47.063.884/0001-34
ENDEREÇO: AV SÃO SEBASTIÃO, 2640 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Casas de festas e eventos
LOCALIZAÇÃO: AV SÃO SEBASTIÃO, 2640 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026334/2023

A empresa GARGALO BEERR LTDA está autorizada a operar com as atividades de "CASAS DE FESTAS E EVENTOS - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS E DISCOTECAS, DANÇETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO (VOZ E VIOLÃO)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE ABRIL DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 200/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PEDRO HENRIQUE MASCARELLO.
NOME FANTASIA: ***
CPF / CNPJ Nº: 036.864.161-90
ENDEREÇO: FAZENDA DOIS UNIDOS - VICINAL BVA 347 - KM 10, GLEBA CAUAMÉ - ZONA RURAL, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 324.8514 ha (3.248,514m²).
ÁREA DO PROJETO: 143.1330 ha (1.431,330m²).
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 032978/2023.

A senhora "PEDRO HENRIQUE MASCARELLO" está autorizada a operar a atividade de "AGROPECUÁRIA - CRIAÇÃO DE GADO EM CONSORCIO COM PLANTIO DE GRAÇOS", conforme localizado no FAZENDA DOIS UNIDOS - VICINAL BVA 347 - KM 10, GLEBA CAUAMÉ - ZONA RURAL, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 03 de abril de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 201/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: REGIRENE SOUZA MIRANDA.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 673.120.122-72
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BOA ESPERANÇA - BR 174, KM 58, VICINAL 02, KM 13, LOTE 56, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 33,3834 ha;
ÁREA DO PROJETO: 23,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 028138/2019.

A Requerente "REGIRENE SOUZA MIRANDA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AGRICULTURA IRRIGADA (0,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (18,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO BOA ESPERANÇA - BR 174, KM 58, VICINAL 02, KM 13, LOTE 56, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de abril de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 202/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HELENA RODRIGUES DE SOUZA.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 723.502.023-72
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SANTA MARIA - BR 174, KM 58, VICINAL 02, KM 12, LOTE 30, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 59,8376 ha;
ÁREA DO PROJETO: 34,508 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004387/2023.

A Requerente "HELENA RODRIGUES DE SOUZA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (0,50 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA (24,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SANTA MARIA - BR 174, KM 58, VICINAL 02, KM 12, LOTE 30, GLEBA MURUPU - P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de abril de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 203/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ALCIONISA DEISE BELOUS REIS.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 862.977.831-87
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: RECANTO PROSPERIDADE - BR 174, VICINAL ÁGUAS CLARAS - BOM INTEN-TO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 41,6408 ha;
ÁREA DO PROJETO: 26,24 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 012156/2023.

A Requerente "ALCIONISA DEISE BELOUS REIS" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,010 ha) E BOVINOCULTURA (20,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "RECANTO PROSPERIDADE - BR 174, VICINAL ÁGUAS CLARAS - BOM INTEN-TO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de abril de 2024.

Ícaro César Farias a Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 208/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 182.887.822-72
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO LUIS - BR 174, KM 58, VICINAL 03, KM 30, LOTE 412 - GLEBA MURUPU - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 48,5235 ha;
ÁREA DO PROJETO: 28,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 009008/2024.

A Requerente "MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SILVA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR - AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), OVINOCAPRINOOCULTURA (8,00 ha) E BOVINOCULTURA (15,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO LUIS - BR 174, KM 58, VICINAL 03, KM 30, LOTE 412 - GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de abril de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento o Extrato da Dispensa de Licitação, Objeto: REVITALIZAÇÃO DOS VESTIÁRIOS E BANHEIROS DO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA ANTONIO RIBEIRO CAMPOS NOVOS. Processo nº 059/2024. Dispensa 011/2024. Contratada OND LE SE CONSERVI CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ:17.230.233/0001-83 LEIA SE IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Iracema-RR, 07 de maio de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento o Extrato da Dispensa de Licitação, Objeto: INSTALAÇÃO DA SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA DE 112,5KVA PARA ATENDER CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. Processo nº 061/2024. Dispensa 013/2024. Contratada CONSERVI CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ:17.230.233/0001-63

Iracema-RR, 07 de maio de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 057/2024. Dispensa: 009/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
Contratada: L V LIRA 20.940.397/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA, COM PROFISSIONAL NA AREA PARA ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRACEMA-RR. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 07 de maio de 2024
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.013168/2024.30

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual aquisição de testes e reagentes para a realização de exames laboratoriais de sorologia, com comodato de equipamento automatizado de quimioluminescência, em atendimento ao LACEN/RR. Enviar e-mail para cotacao.cegplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 08 de maio de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.022975/2024.43

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde - equipamentos para Hemodíalise Enviar e-mail para cotacao.cegplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 08 de maio de 2024.

GOVERNO FEDERAL
CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA **BRASIL**
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Leilão Público nº 0116/2024/64.0653-RR

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CEPAT - CN Patrimônio e Bens de Terceiros, torna público aos interessados a licitará pela maior oferta e por meio de propostas, lances dados em garantia de contratos de Penhor, podendo conter, em conjunto ou isoladamente, joias, relógios, canetas, moedas de ouro e demais objetos, vinculados a contratos de Penhor emitidos na(s) agência(s) BOA VISTA - RR, vencidos há mais de 30 dias. O Edital de Leilão, contendo as condições para habilitação, valores, prazos e demais disposições regulamentares do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 17/05/2024 a 05/06/2024, em horário bancário, na(s) página da CAIXA na Internet <https://vitrinedelojas.caixa.gov.br>. A exibição das imagens dos lotes ocorrerá no(s) dia(s) 31/05/2024 a 05/06/2024, no site da CAIXA na internet, no endereço <https://vitrinedelojas.caixa.gov.br>. As propostas são efetuadas nos terminais de autoatendimento localizados em qualquer agência da CAIXA, no(s) dia(s) 05/06/2024, horário de funcionamento da agência. A divulgação do resultado da Leilão será efetuada no dia 12/06/2024, em primeira chamada, e no(s) dia(s) 17/06/2024, para as demais convocações, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Leilão e na página da CAIXA na Internet, no endereço <https://vitrinedelojas.caixa.gov.br>, opção Resultados. São Paulo, 30 de abril de 2024. A COMISSÃO

ACADEMIA LIVE FIT
UNIDADE CANARINHO

PLANOS A PARTIR DE
RS **99**,99

NATAÇÃO INFANTIL **BEBÊS** **ADULTO** **HIDROGINÁSTICA**

RUA 13 DE MAIO - 314 - CANARINHO 95 99114-6881 @LIVEFITCANARINHO



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 071/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo N.º 18201.003090/2024.75 Parecer Técnico N.º 19/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: MARCIO LUPION TAQUES
CPF/CNPJ: 436.286.489-04
ENDEREÇO: RUA SARGENTO AZEVEDO, Nº 56, AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 172.6219 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA XAMEGO, KM 2.53 DA MUC-152, 13.01 KM POR VIA DE ACESSO, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 24/04/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
ADRIANO CALIXTO SOBRINHA Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente à FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente à DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 2°34'24,005"N Longitude: 61°4'35,892"O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N.º 18201.003090/2024.75 / Parecer Técnico N.º 19/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES-ART
RR20230123737 e RR20240136175

Table with 6 columns: PONTO, LATITUDE, LONGITUDE, PONTO2, LATITUDE2, LONGITUDE2. Contains 37 rows of coordinate data.

CRRA N.º 071/2024/DLGA/DLA
MARCIO LUPION TAQUES
436.286.489-04



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



LICENÇA PRÉVIA LP N.º 040/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º 18201.003062/2024.58 Parecer Técnico N.º 63/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: RAFAEL GRUPEMACHER TAQUES
CPF/CNPJ: 086.655.469-60
ENDEREÇO: RUA SARGENTO AZEVEDO, Nº 56, AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOUE E PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 295,0549 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MONTE OREBE- GLEBA CARACARAI, REGIÃO TAMANDARÉ - MUCAJAI/RR.
VALIDADE: 02/05/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
ADRIANO CALIXTO SOBRINHA Diretor da DLGA/FEMARH-RR



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF N.º002/2023/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo SEI N.º 18201.003959/2024.81 e PARECER N.º 3/2024 FEMARH/PRES/DIFLOR, registrada na FEMARH ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA: 148.2195 HECTARES
VOLUMETRIA: 34.699,99 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA BOSQUE II
ENDEREÇO: GLEBA MURUPU, MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR.
VALIDADE: 02/05/2025

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 02 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF N.º005/2024/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo SEI N.º 18201.004021/2024.89 e Parecer Técnico N.º 09/2024, registrada na FEMARH ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA: 20.489 HECTARES
VOLUMETRIA: 1.442,81 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA LUASOL
ENDEREÇO: BOA VISTA-RR VIC. BVA-150
VALIDADE: 03/05/2025

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 03 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF N.º006/2024/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo SEI N.º 18201.004000/2024.03 e Parecer Técnico N.º 01/2024, registrada na FEMARH ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA: 108.3499 HECTARES
VOLUMETRIA: 10.315.7972 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA FLORESTA BONITA
ENDEREÇO: VICINAL BVA 150-Boa Vista/RR
VALIDADE: 06/05/2025

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF N.º009/2023/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo SEI N.º 18201.004022/2024.23 e PARECER N.º 010/2024/ FEMARH/PRES/DIFLOR, registrada na FEMARH ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA: 461,794 HECTARES
VOLUMETRIA: 86.701,767 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA VIDA NOVA
ENDEREÇO: GLEBA CAUAME, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE- RR.
VALIDADE: 03/05/2025

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 03 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF N.º003/2023/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo SEI N.º 18201.003964/2024.94, Parecer Técnico PARECER N.º 5/2024/ FEMARH/PRES/DIFLOR, registrada na FEMARH ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA: 40.4388 HECTARES
VOLUMETRIA: 2.758,49 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA PONDEROSA
ENDEREÇO: GLEBA MURUPU, MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR.
VALIDADE: 02/05/2025

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 02 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF N.º008/2023/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo SEI N.º 18201.003983/2024.11, Parecer Técnico PARECER N.º 4/2024/ FEMARH/PRES/DIFLOR, registrada na FEMARH ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA: 253,021 HECTARES
VOLUMETRIA: 31.990,90 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA VAIREM
ENDEREÇO: GLEBA MURUPU, MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR.
VALIDADE: 02/05/2025

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 02 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF N.º007/2023/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo SEI N.º 18201.004000/2024.03, Parecer Técnico PARECER N.º 02/2024/ FEMARH/PRES/DIFLOR, registrada na FEMARH ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA: 119,188 HECTARES
VOLUMETRIA: 45.707,992 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA CLEMENTE
ENDEREÇO: GLEBA MURUPU, MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR.
VALIDADE: 02/05/2025

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 02 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
'Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros'



CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF N.º012/2023/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo SEI N.º 18201.003979/2024.52 e Parecer Técnico N.º 007/2024/ FEMARH/PRES/DIFLOR, registrada na FEMARH ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA: 70,682 HECTARES
VOLUMETRIA: 16.840,03 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA GIGOLINA
ENDEREÇO: GLEBA CAUAME, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE- RR.
VALIDADE: 03/05/2025

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 03 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Advertisement for Folha BV app, showing the app interface and download instructions for Android and iOS.

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL CRF Nº 016/2023/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL, referente ao Processo SEI nº 18201.003941/2024.80, Parecer Técnico Nº 2/2024/FEMARH/PRES/DIFLOR, registrada na FEMARH ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: CONCESSÃO DE CRÉDITOS DE REPOSIÇÃO FLORESTAL
ÁREA AUTORIZADA: 228,949 HECTARES
VOLUMETRIA: 50.605,94 m³
EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA MARIA DO MURUPU
ENDEREÇO: GLEBA MURUPU, MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02/06/2025

Esta Certificação é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 02 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Vile Ruy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 08/2024/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI Nº 18201.003854/2024.22 e Parecer Técnico Nº 01/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-02, ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: SILVICULTURA, COM O PLANTIO DE ACACIA MANGIUM.
ÁREA LICENCIADA: 108,3499 HECTARES
EMPREENDIMENTO: FAZENDA FLORESTA BONITA
ENDEREÇO: BOA VISTA-RR VIC. BVA-150
VALIDADE: 06/05/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Vile Ruy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I. N.º 07/2024/DRCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo SEI Nº 18201.004021/2024.89 e Parecer Técnico Nº 09/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-02, ao Empreendedor:

NOME: F.I.T MANEJO FLORESTAL DO BRASIL LTDA
CPF/CNPJ: 03.611.257/0001-78
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 400, MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: SILVICULTURA, COM O PLANTIO DE ACACIA MANGIUM.
ÁREA LICENCIADA: 20,489 HECTARES
EMPREENDIMENTO: FAZENDA LUIA SOL
ENDEREÇO: BOA VISTA-RR VIC. BVA-150
VALIDADE: 03/05/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 03 de maio de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
DANIEL LUIZ OLIVEIRA Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Vile Ruy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 119/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.003090/2024.75, Parecer Técnico Nº 19/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR, sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: MARGIO LUPION TAQUES
CPF/CNPJ: 438.286.489-04
ENDEREÇO: RUA SARGENTO AZEVEDO, Nº 56, AEROPORTO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 172,6219 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA XAMEGO, KM 2.53 DA MUC-152, 13.01 KM POR VIA DE ACESSO, GLEBA CARACARAI - MUCAJAI/RR.
VALIDADE: 26/04/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/04/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vile Ruy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 017/2024/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-01054-01/2022/SEI 18201.003609/2024.15, Parecer Técnico Nº 008/2024, registrada na FEMARH sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.238.920/0001-84
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304, EDIFÍCIO SUMARÉ, SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA VICINAL 26, TRECHO: EST. PEÇOU X 1036 COM EXTENSÃO: 20,72KM.

Endereço do Empreendimento: RODOVIA: VICINAL 26 (SJB 351) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
VALIDADE: 29/04/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/04/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vile Ruy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO L.O. N.º 006.2022

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do PROCESSO Nº. 001058/22, Ref.: 145.2019, PARECER TÉCNICO Nº. 000148/2019, EXPEDIR a Licença de Operação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL: A. S. EMPREENDIMENTOS LTDA.
CPF/CNPJ: 47.540.316/0001-30
ENDEREÇO: BR 174, KM 507, VILA NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARAI/RR.
ATIVIDADE LICENCIADA: PISCICULTURA - ÁREA DE PROJETO 15,90 HECTARES.
TIPO DE SISTEMA: G-02 ATIVIDADES PECUÁRIAS
G-05-10 PISCICULTURA CONVENCIONAL EM SISTEMA INTENSIVO COM CULTIVO DE ESPÉCIE NATIVA NÃO CARNÍVORA.
ÁREA DE LICENÇA: 15,90 HECTARES (CORRENDAZ)
**SITIO SÃO JOSÉ, LOTE Nº. 58, BR 174, KM 507, GLEBA BR-210 II, VILA NOVO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE CARACARAI - ZONAL RURAL.
COORDENADAS: LATITUDE: N 01°18'10.08", LONGITUDE W -61°26'24.38"**
VALIDADE: 22/07/2026

FINANCIAMENTO/OSERVAÇÕES

a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 04 (ANOS), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 02 de maio de 2024.

FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 056/2024

PREFEITURA DE CARACARAI - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT
Praça do Centro Cívico - Fça Municipal - Centro - Caracarái/RR - CEP 69.360-000 - Fone/Fax: (95) 3532-1313

Modelo 1 - Versão 1 01/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 123/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº. 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº PR-00414-01/2023, SEI 18201.003258/2024.42, Parecer Técnico Nº 26/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-02-09, ao Empreendedor:

NOME: RONALDO VIANA DO CARMO
CPF/CNPJ: 119.825.058-50
ENDEREÇO: RUA MARIA DO CARMO N SOUZA, 160, CACARI.
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PECUÁRIA CORTE EM UMA ÁREA DE 178,8322 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SERRA GRANDE, BR 174, GLEBA BARAUANA, VIC. ITÁ - CARACARAI/RR.
VALIDADE: 02/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 02/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA Presidente da FEMARH-RR
ADRIANO CALIXTO SOBREIRA Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Vile Ruy, 4925 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.206-040
TELEFAX: 095 2121-9190

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.

FÁCIL NAVEGAÇÃO MAIS CONTEÚDO ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

Download on the App Store GET IT ON Google Play

Precisando vender ou alugar?

Anuncie! CLASSIFOLHA

3623-8806

classi.folhabv.com.br